

Boletim de Serviço

Nº 470, 28 de dezembro de 2022

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSERH

Setor Comercial Sul - SCS, Quadra 09, Lote C, Ed. Parque Cidade Corporate,

Bloco C, 1º ao 3º pavimento | CEP: 70308-200 | Brasília-DF |

Telefone: (61) 3255-8900 | Site: www.ebserh.gov.br

OSWALDO DE JESUS FERREIRA

Presidente

LUIZ MURILLO LOPES DE BRITTO

Superintendente

RICARDO OLIVEIRA MATOSO

Gerente Administrativo

MARIA DA GUIA DE MEDEIROS GARCIA

Gerente de Atenção à Saúde

KLEBER DE MELO MORAIS

Gerente de Ensino e Pesquisa

SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA	4
ERRATA	4
SUBSTITUIÇÃO	4
Portaria-SEI nº 452, de 28 de dezembro de 2022	4
COMISSÃO	5
Portaria-SEI nº 453, de 28 de dezembro de 2022	5

SUPERINTENDÊNCIA

ERRATA

Onde se lê "[...] designado pela Portaria-SEI nº 307, de 13 de outubro de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 429, de 13 de outubro de 2022, referente ao Processo nº 23528.013660/2022-21", lê-se "[...] designado pela 316, de 19 de outubro de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 431, de 20 de outubro de 2022, referente ao Processo nº 23528.013660/2022-21".

(a) Luiz Murillo Lopes de Britto – Superintendente

SUBSTITUIÇÃO

Portaria-SEI nº 452, de 28 de dezembro de 2022

O Superintendente da Maternidade Escola Januário Cicco - Mejc, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas, de acordo com o que lhe confere a Portaria nº 209, de 01 de setembro de 2017, publicada no D.O.U. nº 170, de 04 de setembro de 2017, e em consonância com a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no D.O.U. nº 7, de 10 de janeiro de 2019, resolve:

Art. 1º Designar a empregada Roberta de Fátima da Nóbrega Souza - Enfermeira, Matrícula SIAPE nº 21****, para substituir o(a) chefe do Setor Materno Infantil e Saúde da Mulher da Maternidade Escola Januário Cicco / Ebserh, em suas ausências, licenças e afastamentos pelo período entre 28 de dezembro de 2022 à 28 de junho de 2023, de acordo com o estabelecido na legislação vigente.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(a) Luiz Murillo Lopes de Britto – Superintendente

COMISSÃO

Portaria-SEI nº 453, de 28 de dezembro de 2022

O Superintendente da Maternidade Escola Januário Cicco - Mejc, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas, de acordo com o que lhe confere a Portaria nº 209, de 01 de setembro de 2017, publicada no D.O.U. nº 170, de 04 de setembro de 2017, e em consonância com a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no D.O.U. nº 7, de 10 de janeiro de 2019, resolve:

Art. 1º Designar os colaboradores abaixo designados, sob a coordenação da primeira, para compor a Comissão de Residências em Saúde da Maternidade Escola Januário Cicco:

Ana Karla Monteiro Santana de Oliveira Freitas, matrícula nº 22*****, Coordenadora da COREME/MEJC e Chefe do Setor de Ensino;

Michelly Nóbrega Monteiro, matrícula nº 26*****, Representante da Supervisão da Residência Médica em Ginecologia e Obstetrícia, e da Residência em Endoscopia Ginecológica – Titular;

Juliana Queiroga Rocha da Nobrega, matrícula nº 26*****, Representante da Supervisão da Residência Médica em Ginecologia e Obstetrícia, e da Residência em Endoscopia Ginecológica – Suplente;

Fabiana Kariny Aparecida Gomes Batista, matrícula nº 21*****, Representante da Instituição – Titular;

Fernanda Gabriella Bezerra de Araujo, matrícula nº 17*****, Representante da Instituição – Suplente;

Janaina Ferreira Aderaldo matrícula nº 16*****, Representante da Instituição – Titular;

Janaina Cristiana de Oliveira Crispim Freitas, matrícula nº 33*****, Representante da Instituição – Suplente;

Fernanda Gabriella Bezerra de Araujo, matrícula nº 10*****, Representante Supervisora da Residência Médica em Neonatologia – Titular;

Sarah de Lima Alloufa, matrícula nº 10*****, Representante Supervisora da Residência Médica em Neonatologia – Suplente;

Elaine Cristina Alves, matrícula nº 14*****, Representante Coordenadora da Residência Multiprofissional em Saúde com ênfase em Intensivismo Neonatal – Títular;

Ana Paula de Souza Santos, matrícula nº 18*****, Representante Coordenadora da Residência Multiprofissional em Saúde com ênfase em Intensivismo Neonatal – Suplente;

Marcela Queiroz Lopes de Melo Martins, matrícula nº 17*****, Representante do Corpo docente do Programa de Residência Médica em Ginecologia e Obstetrícia, e da Residência em Endoscopia Ginecológica – Títular;

Juliana Queiroga Rocha da Nobrega, matrícula nº 26*****, Representante do Corpo docente do Programa de Residência Médica em Ginecologia e Obstetrícia, e da Residência em Endoscopia Ginecológica – Suplente;

Nívia Maria Rodrigues Arrais, Representante do Corpo docente do Programa de Residência Médica em Neonatologia;

Thiago Meneses da Silva, matrícula nº 2020*****50 Representante dos Residentes na Residência e no Programa de Ginecologia e Obstetrícia – Títular;

Thayse Medeiros de Cerqueira, matrícula nº 12*****, Representante dos Residentes na Residência e do Programa de Ginecologia e Obstetrícia – Suplente;

Maria Eduarda Amaral, matrícula nº 2022*****86, Representante dos Residentes na Residência Médica em Endoscopia Cirúrgica;

André Luis Basso Fonseca, matrícula nº 10*****, Representante dos Residentes na Residência Médica em Neonatologia;

Allana Clarice Figueroa Cortez, matrícula nº 10*****, Representante dos Residentes na Residência Médica em Neonatologia – Suplente;

Jessica Fernanda de Medeiros Lopes Ferreira, matrícula nº 2022*****01, Representante dos Residentes na Residência Multiprofissional – Títular;

Júlia Guedes de Araújo Duavy, matrícula nº 2021*****97, Representante dos Residentes na Residência Multiprofissional – Suplente.

Art. 2º Esta comissão tem a finalidade de apoiar os programas de Residência Médica e Multiprofissional existente no Hospital de Ensino e tem o objetivo de garantir o funcionamento desses programas em cenários de prática de excelência e a articulação com os cursos de graduação da UFRN para o desenvolvimento das atividades. Além disso, mantém ativo o elo com a UFRN através da Pró-Reitoria de Pós-Graduação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(a) Luiz Murillo Lopes de Britto – Superintendente